



## NOTA DE APOIO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) apoia os valores que constam na redação, do Senado Federal, do texto do Projeto de Lei Complementar - PLP 149/2019 (R\$ 25 bilhões para municípios e R\$ 25 bilhões para estados).

Sobre os recursos destinados à saúde, a FNP solicita que sejam partilhados de acordo com os critérios do Sistema Único de Saúde (SUS), de Média e Alta Complexidade (MAC) e do Piso da Atenção Básica (PAB). Isso é muito importante, pois, no Brasil, a responsabilidade sobre a saúde pública, embora partilhada entre os entes federados, recai predominantemente sobre os municípios.

Prefeitas e prefeitos entendem que neste momento, o que deve pautar as ações é a urgência. A emergência de atender aos pacientes da COVID-19, de salvar vidas e de garantir que os entes subnacionais não enfrentem, em pouco tempo, o colapso nas suas finanças, e o cidadão, o colapso dos serviços essenciais.

Brasília, 02 de maio de 2020.

**Frente Nacional de Prefeitos**